



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 154/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o anexo o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 008/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 005/2026 que altera a Lei Ordinária n.º 864/2023, que instituiu o Programa Material Escolar no âmbito do Município de Alfredo Chaves, para ampliar o objeto do Programa e fixar valor-base do auxílio, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia primeiro de abril de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

